



## Projeto de Lei Nº 68/2026

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DOS ROMEIROS NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

A Câmara Municipal de Alumínio **APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia do Romeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

**Parágrafo único:** A data estabelecida no “caput” do artigo integrará o calendário oficial de datas e eventos do município.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 23 de junho de 2026.

**SADRAK FERREIRA**  
VEREADOR

**JEAN DA ELITE**  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia do Romeiro” no Município de Aluminio, como forma de reconhecer, valorizar e preservar uma importante manifestação de fé, cultura e tradição que há décadas integra a história de inúmeras famílias aluminenses.

As romarias, cavalgadas e demais eventos equestres representam uma expressão significativa da identidade cultural do município, fortalecendo os laços comunitários, a convivência entre gerações e os valores de respeito, devoção e solidariedade que marcam a trajetória de seus participantes.

A data de 15 de agosto foi escolhida em homenagem a Nossa Senhora da Boa Viagem, padroeira da tradicional Romaria Nossa Senhora da Boa Viagem, manifestação que, no ano de 2026, completa 35 anos de existência e dedicação ininterrupta à preservação da fé e das tradições do povo aluminense.

A instituição do Dia do Romeiro permitirá que o Município reconheça oficialmente a relevância dessa tradição, incentivando sua continuidade e promovendo a valorização daqueles que, ano após ano, mantêm viva essa importante expressão cultural e tradicional.

Além disso, a data poderá servir como ocasião para o encontro e a confraternização dos participantes das diversas associações e grupos de romeiros existentes no município, fortalecendo ainda mais o espírito de união e pertencimento da comunidade.

Diante da relevância cultural, histórica e social da matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**SADRAK FERREIRA**  
**VEREADOR**

**JEAN DA ELITE**  
**VEREADOR**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=A43B-KS64-OS4X-P13Z>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A43B-KS64-OS4X-P13Z**